



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PROJETO DE LEI N° _____/2019

Denomina artéria conhecida popularmente- **RUA ALGODEIRO**

Art. 1º Fica denominada de **RUA ALGODEIRO**, antiga Via Local 04, a qual tem início entre o lote 01 da quadra B e Área pública destinada para equipamento comunitário 01 e termina entre o lote 12 da quadra K e Área pública destinada para área verde 02, constante no **LOTEAMENTO NOVO INDIANÓPOLIS (Planta 367)**, localizada no Bairro **MANOEL BEZERRA LOPES (NEZINHO DA CIPAN)**, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada à Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2019.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei foi redigido conforme solicitação do Cadastro Imobiliário, Departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e, consequentemente, do devido registro dos logradouros no perímetro urbano, que por meio do Ofício nº 472/2019 PMC/SEFAZ/CADASTRO – anexo a essa justificativa – apresentou a esta Comissão Permanente a solicitação de elaboração de projeto de lei a fim de denominar e regularizar a presente artéria individualizada, a qual já possui CEP e denominação por domínio público.

Sendo a denominação de logradouros matéria de interesse local inserido na esfera de competência típica do Município (art. 30, I da CF/88), apresentamos esta propositura visando a denominação e regularização da artéria, de acordo com sua situação cadastral.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2019.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

PREFEITURA DE
CARUARU

Ofício nº 472/2019-PMC/SEFAZ/CADASTRO

Caruaru, 12 de setembro de 2019.

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Rua 15 de novembro, 201 – Centro
Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Solicitação de denominação de artéria conhecida popularmente**

1) O Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal, setor responsável da Secretaria da Fazenda para manter atualizado o cadastro dos imóveis do município e por consequência os logradouros do município, com atribuição legal prevista no Artigo nº 161 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 032/2012, vem respeitosamente propor, perante à Comissão de Legislação e Redação de Leis que se inicie o processo legislativo para a denominação e regularização da artéria abaixo individualizada; não possui CEP, diante do exposto, propõe a redação do artigo 1º do futuro projeto de lei delimitando a artéria em conformidade com os padrões aditados pelo departamento, segue em anexo da bibliografia:

2) Art. 1º Fica denominada de **RUA ALGODEIRO**, antiga Via Local 04, a qual tem início entre o lote 01 da quadra B e Área pública destinada para equipamento comunitário 01 e termina entre o lote 12 da quadra K e Área pública destinada para área verde 02, constante no **LOTEAMENTO NOVO INDIANÓPOLIS (Planta 367)**, localizada no Bairro **MANOEL BEZERRA LOPES (NEZINHO DA CIPAN)**, nesta cidade de Caruaru-PE.

3) Sem mais para o instante, despeçamo-nos ficando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Thiago José
Alves de
Oliveira -
062218944-17

Thiago José Alves de Oliveira
Coordenação I

Assinado de forma
digital por Thiago
José Alves de Oliveira
- 062218944-17
Dados: 2019.09.12
08:22:27 -03'00'

Arianne Camila
Florêncio
Rocha -
097.004.964-14

Arianne Camila Florêncio Rocha
Apóio à Auditoria e Fiscalização

Assinado de forma
digital por Arianne
Camila Florêncio Rocha
- 097.004.964-14
Dados: 2019.09.12
08:23:00 -03'00'

Solicitação de Projeto de Lei – Denominação de Artéria – Rua Algodoxeiro – Bairro: Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN)

